



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gob.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 97/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O RETORNO DAS VISITAS AOS PIT - POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO PARA RECOLHER OS INSETOS SUSPEITOS DE SEREM “BARBEIROS””

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado o retorno das visitas aos **PIT - POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOSO** na zona Rural do Município para recolher os insetos suspeitos de serem barbeiros para análise sobre a existência de incidência da doença de chagas.

A referida indicação tem como justificativa a necessidade do retorno desde serviço na zona rural que proporciona prevenção da doença de chagas e viabiliza medidas de controle do agente causador da doença.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de março de 2022.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

